

01-0620/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0620 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0620 / 2008 DE 28/10/2008

PROMOVENTE: VEREADOR PAULO FRANGE

EMENTA: DENOMINA PRAÇA MANOEL HIPÓLITO GONÇALVES EIRAS, O
LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NO FINAL DA
RUA TENENTE MANUEL JOAQUIM LOPES COM A RUA MARCELA
ALVES DE CÁSSIA, JARDIM JARAGUÁ, PIRITUBA.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/3/2011 15:51:06

00000059256-06



ARQUIVADO EM 13/01/2009

Viviane FF.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 620 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE 45 GV - VEREADOR PAULO FRANGE
AS COMISSÕES DE: 9 OUT, 2008
Cont. Int. e Reg. Participativa
Pl. Urb. Meio Ambiente, Meio Amb.
Educação, Cultura, Esportes e
Finanças e Orçamento
PRAS. VTE
Adilson Amadeu

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0620/2008

Denomina Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras, o logradouro público inominado localizado no final da Rua Tenente Manuel Joaquim Lopes com a Rua Marcela Alves de Cássia, Jardim Jaraguá, Pirituba.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado, Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras, o logradouro público inominado localizado no final da Rua Tenente Manuel Joaquim Lopes com a Rua Marcela Alves de Cássia, Jardim Jaraguá, Pirituba.

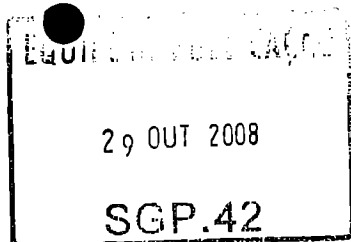
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2008.


PAULO FRANGE

Vereador



SRM/srm

Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.

Palácio Anchieta Viaduto Jacaré, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4428 fax (11) 3396-3984
<http://www.paulofrange.com.br> e-mail: vereador@paulofrange.com.br

PROJETO DE LEI Nº 01-0620/2008 - PLS. 53 - PROJETO LEGISLATIVO - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informações relacionados sob
nº - 2 - 6
Em 30/10/08
Ass: _____

Adelina Gomes - C.D. Parlamentar

RF 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 02 do proc.

Nº 620 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei objetiva denominar Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras, o logradouro público inominado localizado no final da Rua Tenente Manuel Joaquim Lopes com a Rua Marcela Alves de Cássia, Jardim Jaraguá, Pirituba.

A propositura encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O homenageado nasceu em 29 de dezembro de 1935 em Portugal, vindo residir no Brasil, na cidade de São Paulo e consolidou sua vida no Jardim Jaraguá.

Seu principal compromisso de vida foi promover o desenvolvimento de seu bairro, militando na Associação Amigos Unidos do Jardim Jaraguá e Parque Anhanguera. Participou ativamente dos acontecimentos marcantes da nossa Cidade e das lutas por melhorias para a região.

Cuidou de toda uma geração e por esse motivo era muito estimado e querido por todos os moradores da comunidade em que viveu.

Faleceu no dia 05 de junho de 2006, aos setenta anos de idade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das vias de nossa cidade.

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**

BIOGRAFIA

Manoel Hipólito Gonçalves Eiras, brasileiro, casado com Aaprecida Santa Eiras, nasceu em 29 de dezembro de 1935, em Portugal, e veio residir em São Paulo. Construiu sua vida nesta Cidade. Do casamento, nasceram os filhos Izildinha de Jesus e Silvia e Manoel celso.

Foi um dos membros mais dedicados da Associação Amigos Unidos do Jardim Jaraguá e Parque Anhanguera.

Faleceu em 05 de junho de 2006.

13º SUB
BUTANTÃREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
13.º SUBDISTRITO BUTANTÃ
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Evandro da Cunha
OFICIAL**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro C-0099, As folhas 093, sob número 45086, consta o assento de óbito de **MANOEL HIPOLITO GONCALVES EIRAS**, falecido no dia cinco de junho de dois mil e seis (05/06/2006), As 10 horas e 56 minutos, no Hospital Iguatemi, neste Subdistrito, residente e domiciliado na Rua Marcelo Alves de Cassia, nº 315, Jardim Jaraguá, São Paulo, SP, do sexo masculino, de cor branca, profissão motorista-aposentado, casado, com 70 anos de idade, nascido em 29 de dezembro de 1935, natural Portugal.

Filho de **MANOEL GONÇALVES EIRAS** e de **ALICE GOMES HIPOLITO**.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Sandro Carlos dos Santos CRM Nº 79449, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, câncer de pulmão, carcinomatose.

Registro feito em nove de junho de dois mil e seis.

O sepultamento foi realizado no cemitério Gethsemany-Anhanquera, nesta Capital.

Foi declarante Izildinha de Jesus Eiras - filha.

O falecido era casado com a Sra. APARECIDA SANTA EIRAS. Deixou os filhos: IZILDINHA DE JESUS e MANOEL CELSO, maiores de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Não era eleitor. Registro feito de acordo com a Lei 9534/97

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de junho de 2006.

Claudemir da Silva Moreira
Escr. Autorizado

Claudemir da Silva Moreira
Escrivente Autorizado

Avenida Dr. Vital Brasil, 325 - Butantã - CEP 05503-001 - São Paulo / SP - Tel.: (11) 3819-1188 / 3811-9632
www.cartoriobutanta.com.br e-mail: cartoriobutanta@uol.com.br

0089M-37001-39000-0506



0089M-AA

037193

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU BASURAS



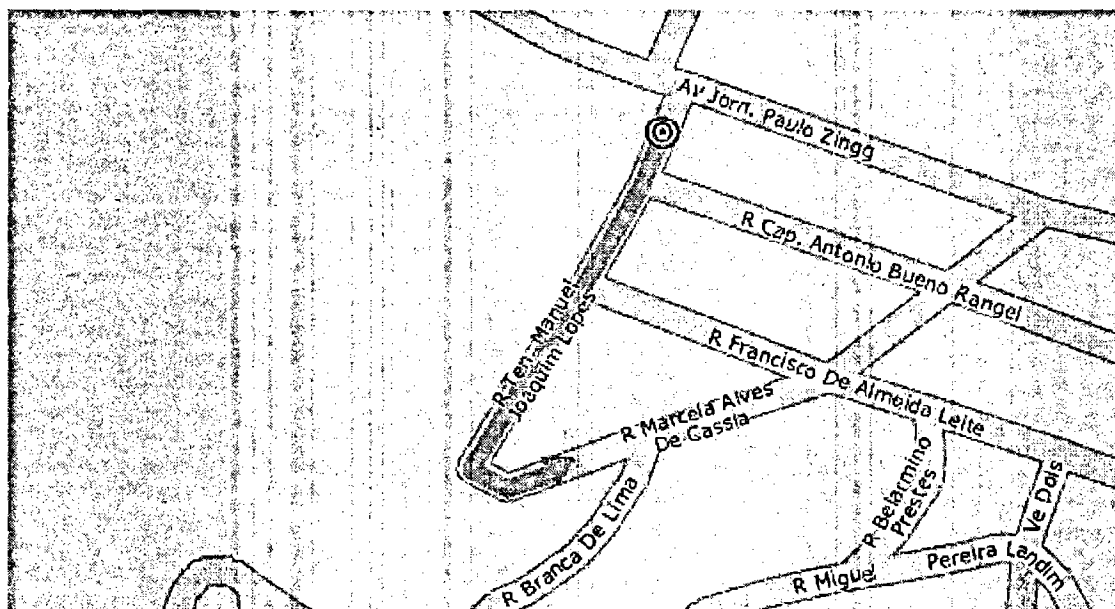
Folha nº 05 do proc.
Nº 620 de 08

Adelina Cicco - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

Partida:
R Marcela Alves De Cassia, 0
Sao Domingos
CEP: 05158-400

Comentários: (Máx. 200 caracteres)

Chegada:
R Ten. Manuel Joaquim Lopes, 0
Sao Domingos
CEP: 05158-425



Siga em frente na Rua Marcela Alves De Cassia



Em 53.0 m vire à direita na Rua Ten. Manuel Joaquim Lopes

- Siga em frente até chegar ao destino R Ten. Manuel Joaquim Lopes, 0

Informações legais: O conteúdo desta página foi gerado por uma consulta ao site do Guia Mais. O uso destas informações é de responsabilidade dos usuários.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-670 / 08 30/10/2008 (a) 02

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

30/10/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

30/10/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 30/10/08 AS 17h HA
POR Raimundo
SAÍDA: _____ AS: _____ h ASS: _____

Sra. Ariadne
Efetuar pesquisa.
P. 30/10/2008

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
04/11/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntados, o(s) documento(s) de

Ns. 071 / S.P. 07/11/1991

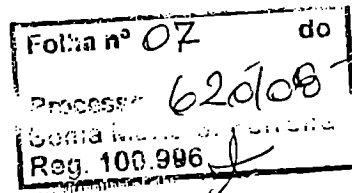
Assinado por: S. FERRER
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 05 de novembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 07/11/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 04/11/08 às 18h

[Signature]
Vice-Presidente

Ao Nobre Vereador/A Nobre Vereadora

Agnaldo

PR
CM
L
Em

18 de 11/2008

Justiça 8

Obs. C... de 8 dias,
nos termos do art. 100 do Reg. Interno.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECTOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM _____ ÀS _____ h

POR _____

SAÍDA 25/11 ÀS 14 h 50 ASS: *[Signature]*

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECTOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
Em 16/12/08 às 11h

[Signature]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08	de pros
Nº 620/08	de
O funcionário	RO

25-00621/2008

São Paulo, 02 de dezembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00621/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 620/08, de autoria do Vereador Paulo Frange, que "Denomina Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras, o logradouro público denominado localizado no final da Rua Tenente Manuel Joaquim Lopes com a Rua Marcela Alves de Cássia, Jardim Jaraguá, Pirituba", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 620/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09	do processo nº 620/08	de
O funcionário		

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
PE 11.257

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0620/2008 de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

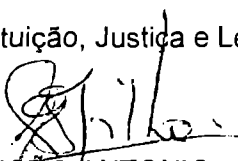
3º - A denominação proposta (Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0620/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,



JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

04/08

Presidente

[assinatura]
13/12/2008
10h 12min

TD 3596229



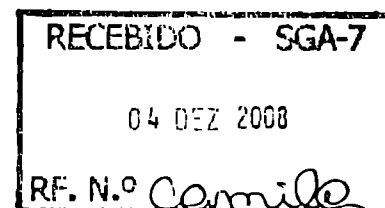
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 04 de dezembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 621/2008, de
02/12/2008, solicitando informações acerca do PL 620/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 620/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Folha n.º 11 do proc.
n.º 620/03 de
O funcionário *RO*

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

TDD 35 96229



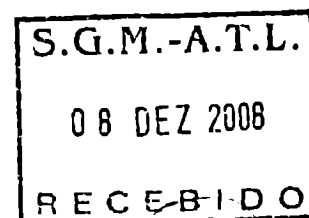
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 04 de dezembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 621/2008, de
02/12/2008, solicitando informações acerca do PL 620/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 620/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Cleonice Pereira de Oliveira
RF: 546.175.8.02
SGM/ATL

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09


Rubem David Bianchini
Técnico Administrativo
RF 11.257

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Nº 5773

Proc. encerrado com 11 fls.

Arquivado em 13/01/09

O Func.º Lucas M M Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 12-22 e folha de informação
sob nº 04/02/2009


Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



62088
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 31 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 634/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0621/2008
Processo nº 2008-0.362.998-9

Folha Nº 12 do proc.
nº 01-620 de 2008
funcionário D
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 00009/2009

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, relativo ao Projeto de Lei nº 620/08, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras o logradouro localizado no final da Rua Tenente Manuel Joaquim Lopes com a Rua Marcela Alves de Cássia, Jardim Jaraguá, encaminho a cópia da manifestação de SEHAB/CASE, no sentido da impossibilidade de ser conferida a pretendida denominação.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

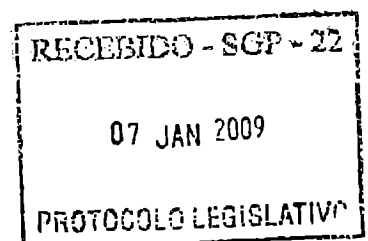
Ao

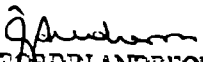
Excelentíssimo Senhor

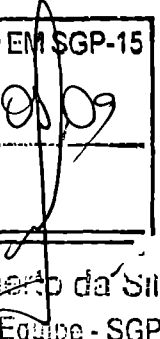
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/sr
Resp 620-08



À SGP - 15
Em 09/01/09

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 09/01/09


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CODLOG	SIT	S Q	SIT	LOTE	EX	INCIDENCIA	FASE	ANOS SEGUINTE INCIDENCIA	FASE	QTDE LOTE
62070-0	A	124-037	A							
62070-0	A	124-038	A	0001-4	90	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
				0002-2	96	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
				0003-0	96	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
				0004-9	01	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
				0012-1	03	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
				0014-6	03	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
62070-0	A	124-039	A							
62070-0	A	124-040	A	0012-7	77	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
62070-0	A	124-041	A	0012-1	83	PREDIAL	CANCELADO	PREDIAL	CANCELADO	
				0013-1	96	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
				0032-6	91	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
				0033-4	90	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
				0046-6	03	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	

AVANCO/RETORNO (=)
 MENSAGEM -

TELA ()

Fis. nº 10 do Proc

Nº 208.0.362.998.9

Solange dos Reis
 AGPP - SGM/ATL
 RP: 513.359

CÓPIA

Folha Nº 13 do proc.
 Nº 01-62070-0
 Funcionário
 Lina Angelica M. Gumauskas
 Documentalista
 RF 100.927

Marisa Monteiro Oliver
 Assessora - SGM/ATL
 OAD-SP 60742

RMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 31/10/08
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 62070-0 DENOMINACAO - R MARCELA ALVES DE CASSIA
FOLHA MOC 07-C QUADRIC. MOC C5 CEP 05158 - 400
PTO INICIAL DENOM.- ES TURISTICA DO JARAGUA CODLOG 20291-6
IND.OR.- * COD.BCO NOM.- 0045080 SETOR/QUADRA - 124-040 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 35 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
	RESERVA DE NOME	630	PORTARIA	78		REVOGADO
	REVOGACAO	18533	DECRETO	03/01/83		ATIVO
	OFICIALIZ.DE DENOMINACAO	18533	DECRETO	83		ATIVO

PCR	DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
PC	SEM DENOMINACAO (SDO)	035	04/01/83
	JOAO ANTONIO JUSTINO	027	03/01/83

CODLOG A 62070-0

PESQUISAR ()

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

CÓPIA

TELA ()

Fis. nº 11 do Proc

Nº 2008-0.362.998-9

Solange dos Reis

AGPP - SGM/ATL

RF: 513.359

Folha No 14 do proc.
No 01-620 de 2008
O funcionário

Lina Angélica M. Cumauskas
Documentalista
RF 100.927

Maria Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-SP 6742

Folha No 15 do proc. 12.1.1.2 de 2008

11 - Funcionário

Liná Annelica M. Gutnausk

Documental file 100.927

Solange dos Reis
AGP - SGM/ATL
28: 513.359

CÓPIA

COPY A

seta 124

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - GGM/ATL
CAB-SE 6742.

STRITO
SETOR - 124

J. JARAGUA - Q. 1
3ª Zona

QUADRA - 38

Polícia dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

REVISÃO	
ANO	DESENHISTA
1967	1
1969	2
1970	3
1971	4
1972	22.5.72

1974 - 93.5.9.74
REV. 76-MEM-41.713/75 -
27/11/75-DÁRCIO

M. 31.10.77. R. 1976. 8.8.77
R. 1979. PAP. 2007/79. 8
28.6.79. PAP. 2100/81
14.10.81. M

ATU. 85. PAR. 21.005/85. 9.4.85 -
A. M. L.

ATU 85 PAR 23007/85 (26.4.85) F.E

PAP. 23.015/85 - 9.9.85 - T.

PAP 23016/85 24.9.85 EDSOM

Rev. 23.007/85-11-188

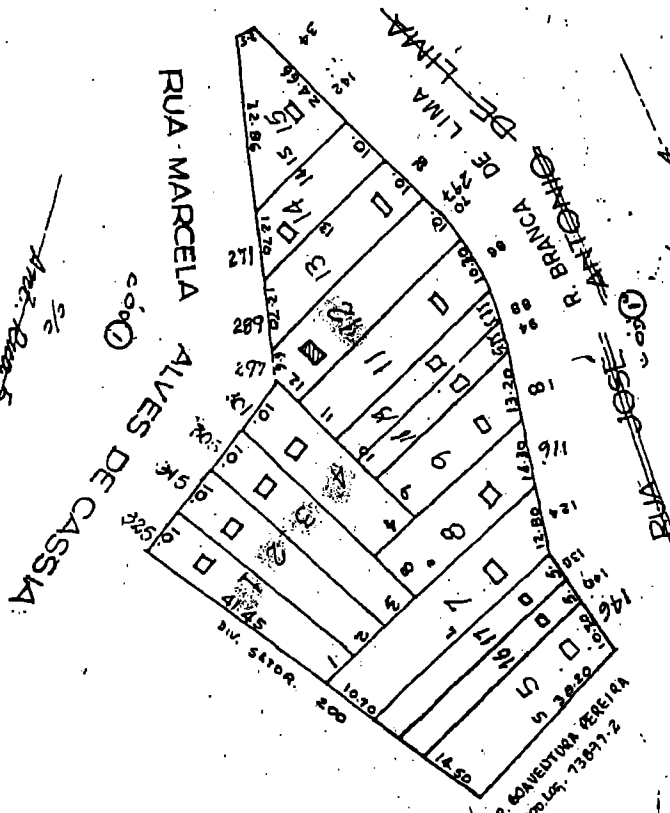
PAP 23006/90

14/10/85

Memo. 51009/86 (26.6.86)

ATU. 96 21.19/96

20.04.96



CÓPIA

Folha Nº 16 do Proc
Nº 01-620 da 2003
O funcionário

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

ÚLTIMO
LOTE
19

R-2201 16.01-64
16.01-64

P. 1869

Maria Montalvo Oliver
Assessoria - SGM/ATL
CAB-SP 2742

DECRETO N.º 18.533, DE 3 DE JANEIRO DE 1989 208-0.362.498-9

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

Solange Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Antonio Salim Curiati, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

CÓPIA

Art. 1.º Passam a ter os logradouros abaixo relacionados, Jardim Jaraguá (Setor 124/AR-PP), no 31.º Subdistrito — Pirituba (Referência: Planta AU/01/3548/82 de Case), as seguintes denominações:

1 — Rua Cap. Antônio Bueno Rangel — código Cadlog 72.952-3 a Rua "7" (Quadras 049, 050, 040 e 041). Começa na Rua "2" (agora denominada Miguel Pereira Landim) e termina na Rua "8" (agora denominada Ten. Manuel Joaquim Lopes).

2 — Rua Belarmino Prestes — código Cadlog 73.895-6 a Rua "3" (Quadras 048 e 037). Começa na Rua "6" (agora denominada Francisco de Almeida Leite) e termina na Rua "2" (agora denominada Miguel Pereira Landim).

3 — Rua Branca de Lima — código Cadlog 70.629-9 a Rua "4", conhecida por "José Antônio de Lima" (Quadras 037 e 038). Começa na Rua "5" (agora denominada Marcela Alves de Cassia) e termina aproximadamente 15m além da Vela "1", na divisa do arruamento.

4 — Rua Francisco de Almeida Leite — código Cadlog 71.912-9 a Rua "6" (Quadras 046, 049, 041 e 042). Começa na Rua "2" (agora denominada Miguel Pereira Landim) e termina na Rua "8" (agora denominada Ten. Manuel Joaquim Lopes).

5 — Rua Ten. Manuel Joaquim Lopes — código Cadlog 67.809-0 a Rua "8" (Quadras 039, 040 e 042). Começa na Estrada Turística do Jaraguá e termina na praça de retorno (agora denominada Rua Marcela Alves de Cassia).

6 — Rua Marcela Alves de Cassia — código Cadlog 62.070-0 o logradouro formado pela Rua "5" e pela Praça de Retorno, conhecida por "Praça João Antônio Justino" (Quadras 040, 050, 038 e 039). Começa na Estrada Turística do Jaraguá e termina aproximadamente 105m além da Rua "4" (agora denominada Branca de Lima).

7 — Rua Miguel Pereira Landim — código Cadlog 64.640-7 a Rua "2" (Quadras 050, 051, 037 e 043). Começa na Estrada Turística do Jaraguá e termina aproximadamente 40m além da Rua "1" (agora denominada Rufino da Costa Gavião), junto ao valo de divisa.

8 — Rua Rufino da Costa Gavião — código Cadlog 75.967-8 a Rua "1"

Folha No 17 de proc.
Nº 01-620 de 2007
O funcionário...
Lima Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

Marisa Montalvo Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-SP 27742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Fls. nº 15 do Proc.

Nº 2003-0.362.998-9

Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.339

do

nº

folha de informação nº
em 26/11/2008 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha Nº 13 do proc.
Nº 01-620 de 2003
O funcionário Lina Angélica M. Gamauskas
Documentalista
RF 100.927

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 620/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.366 / 2.008 VEREADOR: PAULO JESUS FRANGE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 18.533 / 1.983

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R MARCELA ALVES DE CASSIA

CODLOG: 62070-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 18.533 / 1.983

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC MANOEL HIPÓLITO GONÇALVES EIRAS

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NA LEI Nº 14.454/07. O LOCAL EM QUESTÃO FAZ PARTE DO LEITO DA RUA MARCELA ALVES DE CASSIA E CONSTAM LANÇAMENTOS FISCAIS. ANEXAMOS EM FOLHAS RETRO BINT COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS, CÓPIA DO SETOR 124, QUADRA FISCAL 38 E DO DECRETO Nº 18.533/83.

S.G.M. - SÉ
05 DEZ 2008
RECEBIDO HOJE

26/11/2008
TECGº FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

Mônica Monteiro Oliver
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 20742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha N.º 19 do proc.
N.º 01-620 de 2008
funcionário *[assinatura]*
Lina Angélica M. Gumaunkas
RF 100.927

do processo nº 2008 – 0.362.998 – 9 em 18/12/2008 (a) *[assinatura]*
folha de informação nº 22
Marlene Pitol Novais
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0469/2008 – ATL III

Interessado: vereador Paulo Frange – PL 0620/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Manoel Hipólito Gonçalves.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Em atenção ao solicitado em cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog é 62.070 – 0.

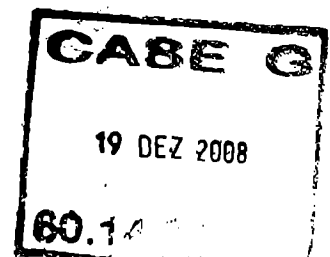
Item 3 – a denominação proposta “Manoel Hipólito Gonçalves” não constitui homonímia até esta data.

Deixamos de responder aos itens 4 e 5, visto que a propositura visa alterar a denominação de parte da rua Marcela Alves de Cássia, logradouro esse formado pela rua “5” e pela praça de retorno conforme dispõe o decreto 18.533 de 1983 que a denomina. Portanto, a praça é parte integrante do leito dessa via, e para a mesma existem contribuintes tributados, tratando-se dessa forma de alteração não prevista na lei 14.454/07.

[assinatura]
Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

18/12/2008

[assinatura]
Marisa Monteiro Oliver
Assessora – GG:2/ATL
CAD-SR 23742





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 23

Do Processo nº. 2008-0.362.998-9

em 19/12/2008 (a) *Série Anúncio*
Encarregado de Setor II
CHEF. G

INTERESSADO: Vereador Paulo Falange - PL 0620/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 593/CASE-G/ 2008

Folha Nº 20	de proc.
Nº 01-620	de 2007
O funcionário	<i>D</i>

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RE 100.927

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)

Senhora Assessora Chefe

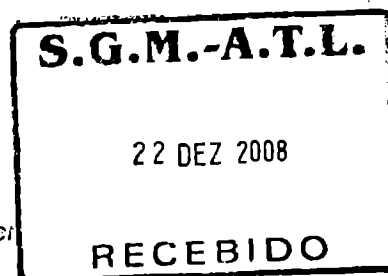
Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

19/12/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css

Marisa Monteiro Clivar
Marisa Monteiro Clivar
Assessora - SGM/ATL
CAD-SE 66742





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha N.º 21 do proc.
N.º 01-620 de 2008
O funcionário

Papel para informação e registro como folha n.º
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.327

do processo nº

de

(a)

À

SGP-33

Senhora Supervisora:

Encaminho o DOCREC 00009/2009, contendo informações provenientes do Poder Executivo, para juntada aos autos do Projeto de Lei nº 620/08, o qual se encontra arquivado por força do artigo 275 do regimento Interno. São Paulo, 30/01/2009.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº **22**

do processo nº **PL 01-0620/2008**

04/02/2009

(a).....
Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

Observação.:

A Supervisão de Arquivo Geral – SGP.33, procedeu a juntada de documentos constante as folhas nº **12 a 21**, cumprindo solicitação através do despacho às folhas nº **21**, e folha informação sob nº **22**.

SGP.33, em 04/02/2009

.....
Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Juntada de Documentos

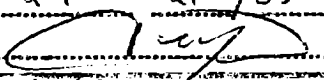
Arquivado novamente em **04/02/2009**

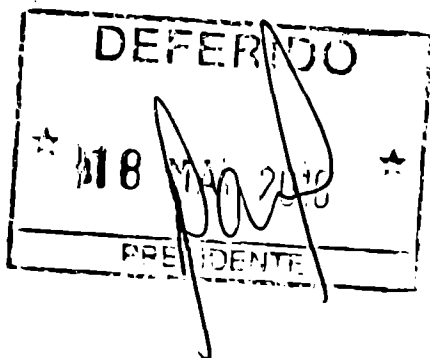
Com **22 (vinte e duas)** -fls.

O Func.º

.....
Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

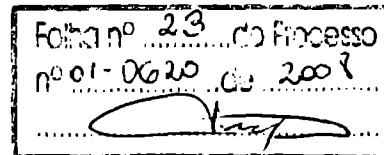
Segure(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 23 e folha de informação
sob nº 24 21/05/2010


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-00581/2010

Na qualidade de líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, requieiro com fundamento no artigo 275, § 2º do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei de minha autoria:

- PL 620/08 – Denomina Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras, o logradouro público inominado localizado no final da Rua Tenente Manuel Joaquim Lopes com a Rua Marcela Alves de Cássia, Jardim Jaraguá, Pirituba.
- PL 621/08 – Denomina Praça José Canduri, o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Boaventura Pereira, Branca de Lima e Miguel Pereira Landim, Parque Anhanguera, Pirituba.
- PI 361/08 – Denomina Praça Maria Vasquez Tubio de Ces, o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí.

Sala das Sessões, 13 de maio 2010.

PAULO FRANGE
vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 24
do processo n.º 01-0620 de 20 08 21 / 05 / 2010 (a) [assinatura]

Ref.: RDS 581/2010

José Roberto Moreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

20/05/10

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

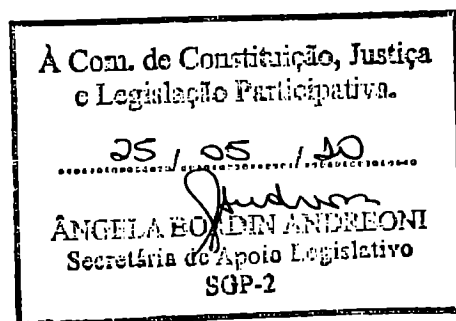
À SGP-2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0581/2010, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente,

21 de maio de 2010.

[assinatura]
Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP-33



RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 25/5/10 às 17h
 RF

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
 R.F. 00201
 Secretária

Ao Nobre Versador / A Nobre Versadora

Netinho de Paula
 Para Recebimento
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça e
 Legislação
 Em 31 de 05 de 2010

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.T.

RECEBIDO - A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 Em 05.07.10 às 18
 POR *Lina*
 SAÍDA: 19/07 AS: 16 h 25 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) com data de entrega de(s) documento(s) nº 25 a 28

em 05/8/10

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
 R.F. 00201
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 de 25
nº 01-620 de 08
Solange Romão dos Santos
RE 40.801

São Paulo, 14 de julho de 2010.

Referência: **Projeto de Lei nº 0620/08**

Senhor Vereador,

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 0620/08, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar logradouro público sem denominação localizado no final da Rua Tenente Manuel Joaquim Lopes com a Rua Marcela Alves de Cássia, no Jardim Jaraguá, em Pirituba.

Na busca de subsídios para embasar a análise do projeto em comento, esta Comissão encaminhou aos órgãos técnicos da Prefeitura pedido de informações, recebendo, em resposta, informações acerca da Rua Marcela Alves de Cássia (fl 15, 17 a 19).

O croqui constante da fl. 05 não indica com precisão a localização da praça que se pretende denominar, dando ensejo ao equívoco da Prefeitura, que informou sobre logradouro diverso. Dessa forma, solicitamos as necessárias providências, através de requerimento, para que os dados de localização do logradouro em questão sejam complementados.

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **PAULO FRANGE**

*Recebido por
Rosângela Andrade
28/5/2010
28/17/2010*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 26 de proc.
nº 01-620 de 08/08
Solange Rainor dos Santos
RF. 10.834

Memo PF 177/10

São Paulo, 3 de agosto de 2010.

Ao
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Prezado Presidente,

Sirvo-me do presente, para requerer a juntada dos mapas que seguem anexo, (doc.1 e doc.2), com vistas a destacar o local em que se pretende denominar, qual seja: Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras, logradouro localizado no final da rua Tenente Manoel Joaquim Lopes com a Rua Marcela Alves de Cássia, Jardim Jaraguá, Pirituba, nos termos do **Projeto de Lei nº 620/08**.

Na oportunidade, requeiro o prosseguimento do referido projeto de lei.

PAULO FRANGE

Vereador

bbgp

Para ver todos os detalhes exibidos na tela,
use o link "Imprimir ao lado do mapa."

[Imprimir](#) [Enviar](#) [Link](#)

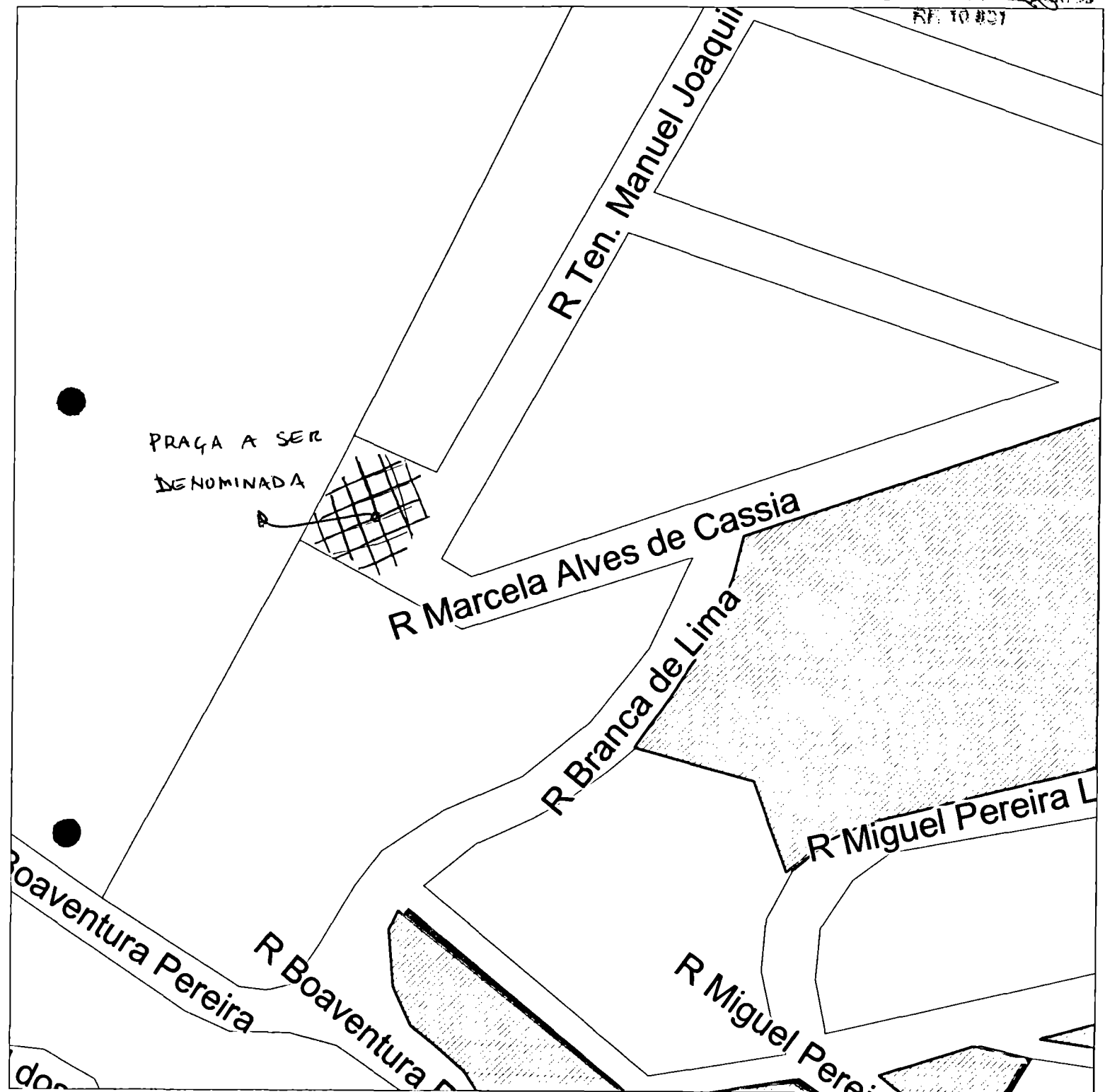


© 2010 Google - Imagens de satélite e dados cartográficos © 2010 Google

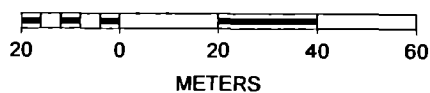
(Doc. 2.)

Mapa de São Paulo

(doc 1)
Folha nº 28 de 2008
nº 01-620 08
Solange Rainaldi
RE 10 001



SCALE 1 : 1.514



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 05/8/10 às 16h15
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
CPF 190.000.000-00
CNPJ 06.908.110/0001-00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
Em 09/8/10 às 11h
Ass: _____
CADA: _____ AR: _____ ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) nº(s) _____
sob nº 129 e 30 —, e folha de informação, de nº _____
em 23/08/10 a

mts.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0620/2008, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, tendo em vista ter-se juntado à propositura croqui com a exata localização do logradouro

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0620/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ITALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/12/10

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº - 30 - do proc.

nº. 01-620 de 2008

MJS
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

São Paulo, 18 de agosto de 2010.

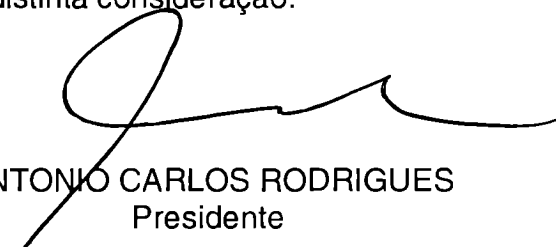
25 - OF-SGP15
25- 00367/2010

CÓPIA

Senhor Prefeito,

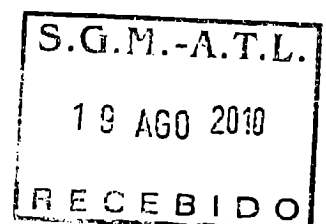
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 620/08, de autoria do Vereador Paulo Frange, que "Denomina Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras, o logradouro público denominado localizado no final da Rua Tenente Manuel Joaquim Lopes com a Rua Marcela Alves de Cássia, Jardim Jaraguá, Pirituba", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

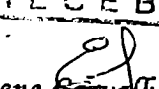

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 620/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



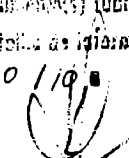
SGP15_{em}


Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.493.9.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) com este documento(s) rubricado(s)
sob nº Δ 31236 — e folha de informação nº

— em 06/10/1981


SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de setembro de 2010.

Folha nº - 31 - do proc.

nº 01/620/08
Sérgio Rainone dos Santos
RP 10.804

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 464/10 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 00367/2010

Processo nº 2008-0.362.998-9

15 - DOCREC

15- 03515/2010

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, relativamente ao Projeto de Lei nº 620/08, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras o logradouro público inominado localizado no final da Rua Tenente Manuel Joaquim Lopes com a Rua Marcela Alves de Cássia, Jardim Jaraguá, Pirituba.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações e manifestações de SEHAB/CASE, reafirmando a impossibilidade de ser conferida a denominação proposta ao logradouro em questão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP3/bam
Resp 620-08

A SGP-15
Em. 01/10/10
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 01/10/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*À dout. RGP
SP/06/16/16*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

OUADRA 01-39 de 2008

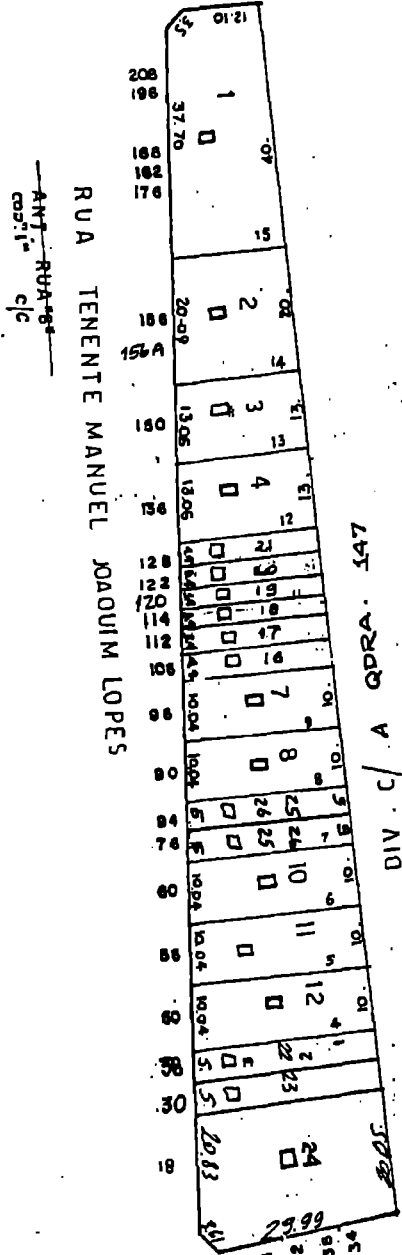
Solange Rainone dos Santos

ANO	REVISÃO	DATA
1.987-1967-1970-1971/72		
1974- M. 51119/77		
1979- PAP. 21007/79 - 22.679 H		
RTU. 81 PAP. 21011/81		
0-12-81 <i>Manuel Lima</i>		
ATU. 88 PAR 23 007/88 (26.4.88) FÉ		
<i>10/23001/90 10/2/90</i>		
Memo. 81.004/86 (26.10.86) FÉ		
PAP. 81004-91 (10-6-91) MP		
ATU. 96 5.11.96 - 3055		
ATU. 97 - 5.5.97 - 7055		
ATU. 99 18/06 MAR		
MEMO. 264/03 R.L. 52 109/12/03		
VERÔNICA		

AT. R. MARCELA ALVES DE CASSIA
ANT. PC DOAO ANTONIO JUSTINO
COD. LOG. 430700

CÓPIA

Ass. 31 do processo
N.º 2008-0.362-995-2
Manuel Lima
10/2/90



AT. AV. JORN. PAULO ZINGG
ESTRADA DO JARAGUA
COD. LOG. 43081-8
(ANT. EST. DO RIBEIRÃO VERMELHO)

ULT. LOTE
26

Folha nº - 34 - do proc.

m. 011620 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

CÓPIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 33

do processo nº 2008 – 0.362.998 – 9 em 23/09/2010 (a)

Ref: memorando nº 0469/10 – ATL III

Interessado: vereador Paulo Frange – PL 0620/08.

Assunto: alteração de denominação de logradouro – nome proposto: Manoel Hipólito Gonçalves Eiras.

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

Atendendo a cota retro, seguem abaixo as respostas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativas em folhas 27:

Item 1 – trata-se de bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog é 62.070-0.

Item 3 – é bem público denominado e o nome “Marcela Alves de Cássia” não constitui homonímia.

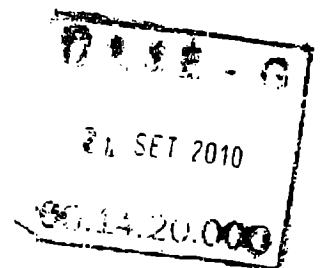
Item 4 – o nome proposto “Manoel Hipólito Gonçalves Eiras” não constitui homonímia até esta data.

Item 5 – não. Estão ausentes os dados técnicos e não se trata de denominação, mas de alteração de trecho de logradouro denominado.

Item 6 – não. É um balão de retorno integrante de uma rua sem saída.

Arq^{ta} Urb^{ta} Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros

CASE 4



23/09/2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº -36- do proc.
nº 01-620 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha de Informação nº 34

Do Processo nº 2008-0.362.998-9

em 27/09/2010 (a)

Satir V. Pinto
AGPP - Senab
Case G

INTERESSADO: Vereador Paulo Frange – PL 0620/08

ASSUNTO: Denominação de logradouro – Pça Manoel Hipólito G. Eiras

INFORMAÇÃO: 294/CASE-G/2010

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com o parecer à cota retro.

27/09/2010

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGAL - JUDICIAL

EM 06/10/10 ÀS 17:56h

POR Jsu

SAÍDA: 13/10 ÀS 17h50 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 137 e 38 — e folha de informação nº

— 1 — em 21/10/10

[assinatura]
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 01248/2010

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 0620/08.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Paulo Frange, que pretende denominar Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras, o logradouro público denominado localizado no final da Rua Tenente Manuel Joaquim Lopes com a Rua Marcela Alves de Cássia, no Jardim Jaraguá, Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls. 09 e 29) e, com base na resposta enviada (fls. 12/20 e 31/36), o projeto não pode prosseguir, tendo-se em vista que a propositura visa alterar a denominação de parte da Rua Marcela Alves de Cássia, logradouro esse formado pela rua "5" e pela praça de retorno, conforme dispõe o Decreto nº 18.533 de 1983, que a denomina. Dessa forma, a praça é, na verdade, parte integrante do leito desta via e para a mesma existem contribuintes tributados, tratando-se de alteração não prevista na Lei nº 14.454/07.

Com efeito, não restou identificado no presente caso nenhuma das hipóteses de alteração de denominação de logradouros públicos previstas no art. 5º da Lei nº 14.454/07, *in verbis*:

"Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

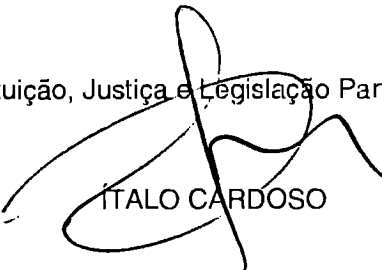
II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

Pelo exposto, somos pela **ILEGALIDADE**, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 20-10-10


ABOU ANNI


ÍTALO CARDOSO

GABRIEL CHALITA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº -38- do proc.

nº. 01-620 de 20⁰⁸

mds.
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

AGNALDO TIMÓTEO

JOÃO ANTONIO

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

NETINHO DE PAULA

FLORIANO PESARO

USHITARO KAMIA

Ass. Fl.
Amílrio Miguel

Ass. Jo. Antonio

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 22 / 10 / 10

Pág. 90 Col. 15

Conferido _____

SOLANGE RAMONNE DOS SANTOS
R.E. 10801
Secretária

A SGP-21

São Paulo, 22 / 10 / 10

SOLANGE RAMONNE DOS SANTOS
R.E. 10801
Secretária

RECEBIDO SGP-21

Em 22 / 10 / 2010

M^{re} Jose

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 39

Em 23 / 10 / 2010

Ass: M^{re} Jose

Maria José de Oliveira

Técnico Administrativo

RF 10940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº <u>39</u>	do Proc.
Nº <u>01-0620</u>	de <u>2008</u>
<i>Mª Jose</i> Maria José de Oliveira Técnico Administrativo RF 10.940	

São Paulo, 22 de outubro de 2010.

Memo SGP - 2 nº 88/2010

Ao Nobre Vereador

● PAULO FRANGE (PTB)

O PL nº 620/2008 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Sauche
RF 25573
22/10/2010

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 40
Em 25/11/2010
Ass: *[Assinatura]*
Téc. Adm. *[Assinatura]*
Técnico Administrativo
RF 10940



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 40
do processo n.º 01-0620 de 2008 25/11/2010 (a) 7/11/2010
[Assinatura]
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

25/11/10

[Assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntao(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº a lista de informação
sob nº 41 26/11/10

Aracido
Aracido Ferreira
Assessor Parlamentar
CPF 101.075



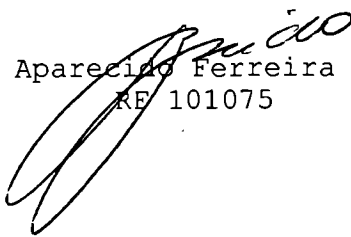
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 41
do processo 01-620 de 2008 26/11/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 21/05/2010
Arquivado novamente em 26/11/2010
Com 41 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075